

**PORTARIA Nº 1.266/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LEONIRIA DE ANDRADE ITIKAWA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LEONIRIA DE ANDRADE ITIKAWA**, matrícula nº 999711, portadora da cédula de identidade RG nº 5.841.714-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 787.309.889-34, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 06.01.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de janeiro de 2016 a 05 de janeiro de 2018, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de abril de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / Abril / 2018  
DE Nº 11.250  
UMUARAMA, 30 / 04 / 2018  
Stephanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS